

Moçâo



**Câmara Municipal de Vereadores
Concórdia SC**



OFÍCIO N° 613/2022

Concórdia, 29 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco
Brasília - DF

Senhor Presidente,

A Câmara de vereadores de Concórdia, representada por sua Presidência, comparece a presença de Vossas Excelências, com respeito o qual sempre mantivemos para expressar formalmente o nosso repúdio ao Projeto de Lei nº 4.363/2001, que coloca em risco a existência das Corporações de Bombeiros Voluntários em Santa Catarina e no Brasil como um todo.

Em Concórdia, são 43 anos de trabalhos prestados à comunidade de forma gratuita, em atendimentos pré-hospitalares, atendimentos a incêndios, resgate em acidentes de trânsito, ações cívicas nas escolas e projetos que atendem a comunidade Concordiense diariamente.

Sem dúvida esta entidade, em nosso Município faz muito mais que suas obrigações no sentido de atendimento à comunidade, é uma entidade que participa ativamente de todas as ações voluntárias, sempre se dedicando ao máximo, elevando sua necessidade como um todo. Entendemos ainda, que seria um retrocesso, sem tamanho, a aprovação deste projeto e que prejudicaria não somente este município, mas sim o país como um todo, trazendo prejuízos irreparáveis.

Portanto, é diante de toda consideração e respeito que sempre mantivemos com Vossas Excelências, que manifestamos nosso **REPÚDIO à aprovação do Projeto de Lei nº 4.363/2001**.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fabiano Caitano
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

NOTA DE REPÚDIO

A Câmara de Vereadores de Concórdia, representada pelo Presidente Sr. Fabiano Caitano, comparece a presença de Vossas Excelências com o respeito o qual sempre mantivemos para expressar formalmente o repúdio ao PL N. 4.363/2001, que coloca em risco a existência das Corporações de Bombeiros Voluntários em Santa Catarina e no Brasil como um todo.

Esta medida afeta diretamente os Bombeiros Voluntários em todo o país, que têm 130 anos de serviços à comunidade brasileira, os quais, podemos constatar de perto a competência e seriedade que desenvolvem através dos Voluntários de Concórdia, que atuam há mais de 40 anos, atendendo ocorrência de diversa naturezas, de forma voluntária.

Entendemos que seria um retrocesso sem tamanho a aprovação deste projeto e que prejudicaria não somente este Município, mas sim o País como um todo, trazendo prejuízos irreparáveis.

Ao mesmo tempo em que repudiamos a aprovação do Projeto de Lei com esta redação, reiteremos o nosso orgulho pelo trabalho dos Bombeiros Voluntários de Concórdia e o nosso compromisso em defender a Corporação, que cumpre com excelência a missão de salvar vidas e atender a nossa comunidade.

Portanto, é diante de toda consideração e respeito que sempre mantivemos com Vossa Excelência, e sabedores de sua preocupação com entidades como a dos Bombeiros Voluntários é que manifestamos nosso REPÚDIO. Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos votos de estima e apreço.


FABIANO FRANCISCO CAITANO
 Presidente